



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 688, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Junior Jose de Souza, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **JUNIOR JOSE DE SOUZA**, portador do CI-RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.740.979-09, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

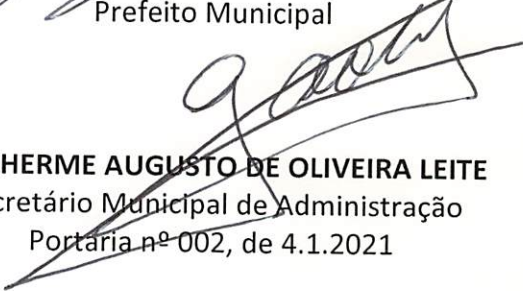
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016** com direito ao gozo no período de **15 de junho de 2022 a 14 de julho de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15.6.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2170 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 688, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Junior Jose de Souza, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **JUNIOR JOSE DE SOUZA**, portador do CI-RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.740.979-09, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016** com direito ao gozo no período de **15 de junho de 2022 a 14 de julho de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15.6.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021